

05	GISELE PATRICIA DE OLIVEIRA ALVES CORREA	Baixada Cuiabana
06	CYNARA MONIZ FIGUEIRA	Baixada Cuiabana
07	JOSÉ LUIZ PEREIRA DE OLIVEIRA	Norte Matogros-sense
08	MARINA THOMÉ GONÇALVES DIAS ANTONIACOMI	Baixada Cuiabana
09	MARINA HELOISA FREITAS CUNHA	Sudoeste Matogros-sense
10	RAFAEL LOPES REZENDE	Médio Araguaia
11	VALDECI APARECIDO CARDOSO JÚNIOR	Baixada Cuiabana
12	WINSTON CARLOS DA SILVA	Baixada Cuiabana
13	RILZIA CARVALHO FABIANI	Sudoeste Matogros-sense
14	JOÃO PEDRO FORTUNATO MESSIAS SILVA MAZETTO	Baixada Cuiabana
15	FABIO OURIVES	Oeste Matogros-sense
16	SANKLER DE BARROS PEREIRA	Vale do Peixoto
17	JHONATA BORGES DA SILVA	Baixada Cuiabana
18	VINÍCIUS ALVES DE ARAÚJO	Oeste Matogros-sense
19	ALEXANDRE XAVIER DE OLIVEIRA	Centro Norte
20	DEBORA FALEIRO MARTINS	Baixada Cuiabana

CANDIDATOS CLASSIFICADOS SUPLENTE		
Nº	Nome completo do candidato	Região
01	MARINA DELLAFINA	Baixada Cuiabana
02	ANA BEATRIZ ANDRADE SOUZA	Baixada Cuiabana
03	FLAVIA LETTYCIA ALVES	Garças Araguaia
04	MAISA DIAS PEDROTT	Vales dos Arinos
05	RAFAELLE PAES DE BARROS	Baixada Cuiabana
06	JOYCE PEREIRA QUEIROZ OLIVEIRA	Sudoeste Matogros-sense
07	PRISCILA REGINA CUSTÓDIO	Baixada Cuiabana

Cuiabá, 04 de fevereiro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

Protocolo 1662071

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2024/10937

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.

DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: a partir do dia **05/02/2025** até às 08h45min (horário de Cuiabá/MT - 09h45min Horário de Brasília/DF) do dia **17/02/2025**.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E PROPOSTAS: a partir das 09h00min (horário de Cuiabá/MT - 10h00min horário de Brasília/DF) do dia **17/02/2025**.

Objeto: REPETIÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0068/2024 - ITENS 13 e 18 DESERTOS E ITEM 17 FRACASSADO - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA ATENDER PACIENTES INICIAIS E DE CONTINUIDADE DE DEMANDA JUDICIAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO.

O Edital está disponível no Portal de Aquisições <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edlicitacoes/PropostaFornecedorE-DLConsultaPageList.jsp>, onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame. E no site da Secretaria de Estado de Saúde Link: <https://www.saude.mt.gov.br/unidade/licitacoes/837/pregao-eletronico>. Contato: E-mail pregao02@ses.mt.gov.br e (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 04 de fevereiro de 2025.

Wesley Jean Nunes da Cunha Bastos
Superintendente de Aquisições e Contratos

Protocolo 1662075

PORTARIA Nº 063/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual de Mato Grosso; e

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Nº 456, de 24 de março de 2016, que “dispõe sobre o sistema de transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências”;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS n.º 1.010 de 21/05/2012 que define em seu Art. 40 sobre as despesas de custeio compartilhadas de forma tripartite (União, Estados e Municípios);

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS n.º 1.473 de 18/07/2012 que altera a Portaria nº 1.010/GM/MS, de 21 de maio de 2012, que redefine as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências;

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar o repasse financeiro do cofinanciamento estadual do **SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU** nos municípios, no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso, referente à competência **JANEIRO/2025**, no valor de R\$ 388.266,93 (trezentos e oitenta e oito mil duzentos e sessenta e seis reais e noventa e três centavos) bem como sua aplicação financeira nos fins a que se destina, conforme Anexo único.

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Função: 10 - Saúde

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde

Fonte de Recursos: 1.500.1002

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA,
PUBLICADA,
C U M P R A - S E.**

Cuiabá-MT, 04 de fevereiro de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

ANEXO ÚNICO

REGIÃO	MUNICIPIO	USB	USA	C.R.U.	VALOR MÊS
SUL	RONDONOPOLIS - PORT. 559/GM - 19.03-2009	-	-	1	47.090,22
		-	1	-	31.343,65
		3	-	-	42.742,05
	SUB TOTAL	3	1	1	121.175,92
	CAMPO VERDE - PORT. 309/GM - 25.02.2011	1	-	-	14.247,35
	SUB. TOTAL	1	0	0	14.247,35
	JACIARA 0- PORT. 2750/GM - 05 .12.2012 (DEMAIS)	1	-	-	14.247,35
	SUB. TOTAL	1	0	0	14.247,35
	PRIMAVERA DO LESTE - PORT.763/GM - 13.04.2011	1	-	-	14.247,35
	SUB. TOTAL	-	1	-	31.343,65
	SUB. TOTAL	1	1	0	45.591,00
SUBTOTAL - SUL		6	2	1	195.261,62
MÉDIO NORTE	TANGARA DA SERRA - PORT. 2700/GM - 29.11.2012	-	-	1	27.300,00
		-	1	-	25.025,00
		3	-	-	25.593,75
	SUB. TOTAL	3	1	1	77.918,75
	CAMPO NOVO DO PARECIS -PORT 1532/ GM 24.07.2013	1	-	-	8.531,25
	SUB. TOTAL	1	0	0	8.531,25
	BARRA DO BUGRES - CIB/MT Nº 140 DE 06/08/2021	1	-	-	8.531,25
	SUB. TOTAL	1	0	0	8.531,25
	SAPEZAL - CIB/MT Nº 352 DE 06/10/2022	1	-	-	8.531,25
	SUB TOTAL	1	0	0	8.531,25
	SORRISO - CIB/MT Nº 300 DE 07/11/2024	1	-	-	5.545,31
	SUB TOTAL	-	1	-	16.266,25
	SUB TOTAL	1	1	0	21.811,56
SUBOTAL MÉDIO NORTE		7	2	1	125.324,06